Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone:(16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-1610 – E-mail: administracao@salesoliveira.sp.gov.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07

LEI Nº 1873/2017
De 15 de fevereiro de 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$40.000,00 (quarenta mil reais) a seguinte dotação:

Local 02.10.02 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Ficha 340 - 10.305.0020.0069.0000 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica.....R$ 40.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recurso: 02 – Transferências de Convênios - Estaduais

Código de Aplicação: 300 – Convênio Saúde

Artigo 2° - Os créditos orçamentários abertos pelo artigo anterior terão sua cobertura nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 3° - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas à presente Lei.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 15 de fevereiro de 2017.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal